

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 1.1 Solucionar meio de transporte para a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6.
- 1.2 O veículo atualmente utilizado, um veículo tipo van, tem sido objeto de reclamações dos usuários, por conta do desconforto de traslado seja por trepidação, seja desconforto térmico, decorrente do projeto automotivo e do desgaste da vida útil do equipamento.
- 1.3 Nesse sentido, à guisa de estudo técnico específico para solução de transporte, pretende-se sanar o problema apresentado, de forma pontual, mediante aquisição de micro-ônibus que atenda a necessidade da Corregedoria deste Regional, bem como outras necessidades do TRT6.
- 1.4 A aquisição em tela pretende melhorar por via oblíqua a prestação jurisdicional, permitindo traslados rodoviários, para a equipe da Corregedoria, com menos estresse e com maior segurança.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1 Coordenadoria da Polícia Judicial do TRT6

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 3.1 Veículo tipo micro-ônibus com ar condicionado interno/condensador no teto.
- 3.2 Capacidade para 15 passageiros sentados + auxiliar + motorista.
- 3.3 01 porta inteiraça pantográfica, acionada a ar LD, com sistema door blake.
- 3.4 Janelas de vidros móveis, fumees.
- 3.5 Bagageiro traseiro ampliado.
- 3.6 Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico.
- 3.7 Cortinas.
- 3.8 Poltrona de passageiros executiva, reclinável e com assento soft.
- 3.9 Revestimento das poltronas em tecido.
- 3.10 Cintos de segurança, 2 pontos retrátil.
- 3.11 Descansa braços laterais.
- 3.12 Porta copos.
- 3.13 Tomada de 12 v no painel.
- 3.14 Sirene de marcha ré.
- 3.15 Pacote VIP: parede total de separação, porta pacotes com iluminação.
- 3.16 Rádio com USB.
- 3.17 Sanefa.
- 3.18 Um renovador de ar no teto com saída de emergência acoplada.
- 3.19 O veículo a ser adquirido deve atender ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE Fase L7.
- 3.20 A emissão de poluentes (NMHC, CO, NOx), gás de efeito estufa (CO₂) consumo de combustível (Km/litro) e consumo energético devem estar em conformidade com as portarias 377/2011 e 522/2013 do INMETRO.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 4.1 Para fins de levantamento de mercado foi realizada visitas as seguintes revendas:
- 4.2 Marcopolo/volare.
- 4.3 Mercedes Benz - Rodobens.
- 4.3.1 A Mercedes Benz não fornece o micro-ônibus completo, fornece só o chassi com motor.
- 4.4 Volkswagen - Novo Mundo.
- 4.5 Realizamos também pesquisa de preço de mercado no site: bancodepreços.com.br.



- 4.6 Após as visitas às concessionárias restou claro a dificuldade da aquisição, nos moldes inicialmente previstos, já que uma das três empresas visitadas, a Mercedes Benz informou que só fornece o chassi, e para tanto nos enviou uma proposta nesse sentido.
- 4.7 Para contornar essa dificuldade foi aventada a possibilidade de se fazer a licitação em dois itens, sendo o item 01 o chassi e o item 02 a carroceria do micro-ônibus.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 5.1 Solução de transporte rodoviário para a Corregedoria deste Regional, mediante aquisição de Veículo tipo micro-ônibus, zero quilômetros, com ano de fabricação igual ao ano de fornecimento.
- 5.2 A garantia do veículo deverá ser de pelo menos 01 ano para os seguinte itens:
 - 5.2.1 Chassi.
 - 5.2.2 Ar condicionado.
 - 5.2.3 Carroceria.
 - 5.2.4 Motor.
- 5.3 O fornecedor do veículo deverá prestar o serviço de revisão de garantia na Região Metropolitana do Recife.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 6.1 A aquisição em tela é para 01 micro-ônibus, considerando que o atual veículo utilizado pela Corregedoria, veículo tipo van, tem sido objeto de inúmeras reclamações, principalmente em viagens longas, causando estresse e fadiga aos usuários.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 7.1 O valor estimativo da aquisição em tela é de R\$ 416.976,81 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme documentos de pesquisa de preços de mercado e análise crítica da pesquisa.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 8.1 A solução não será parcelado por se constituir em um único bem, qual seja, um micro-ônibus.
- 8.2 Embora o parcelamento seja, em tese, possível, posto que pode ser adquirido o chassi separado da carroceria, entendemos que esta forma de aquisição traz riscos à contratação, por conta da dificuldade de responsabilização objetiva em caso de defeitos apresentados durante a fase de garantia do veículo.
- 8.3 A presente aquisição é para ampla concorrência, considerando que o valor do objeto a ser adquirido, tende a ser incompatível com as limitações de faturamento das ME e EPP.
- 8.4 Por não haver parcelamento na pretensa aquisição não há como fazer reserva de quota para participação exclusiva de ME e EPP.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 9.1 Após aquisição do bem haverá necessidade de contratação da fornecedora do veículo para a realização das revisões de garantia.



- 9.2 Caso a concessionário do veículo seja conveniada com a rede da empresa de gestão de frota contratada pelo TRT6, não haverá necessidade da contratação supra, porquanto as revisões seriam realizadas com a utilização do contrato de gestão de frota.
- 9.3 Haverá ainda necessidade de incorporação do veículo ao contrato de seguro e ao contrato de abastecimento e higienização.

10.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 10.1 A aquisição de veículos está prevista no Plano de Contratações Anuais - 2022 desta Unidade.

11.RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 11.1 Com a aquisição em tela pretende-se solucionar a deficiência no transporte rodoviário para a Corregedoria deste Regional, considerando o desgaste nas viagens por meio de vans, de forma a diminuir o estresse e aumentar a segurança no traslado de servidores e autoridades.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 12.1 Planejar o espaço adequado para a guarda do veículo, considerando suas dimensões (em torno de 9 metros).

13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 13.1 Considerando as exigências dos subitens 3.19 e 3.20 o impacto ambiental será muito menor em relações a outras aquisições pretéritas de veículos.
- 13.2 Além de ser mínimo, o impacto ambiental decorrente da aquisição está em conformidade com o Programa de Controle de Emissões Veiculares - PROCONVE - Fase L7.

14.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 14.1 Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a aquisição é VIÁVEL.
- 14.2 As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de necessidade, especificações e, preço médio.

15.ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I Mapa de Riscos

Recife, 09 de setembro de 2022.

Cícero José da Silva

NÚCLEO DE CONTRATOS DA CPJ



ANEXO I - ETP
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)
Planejamento da Contratação**Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021****Risco 1 – Adquirir veículo que não atenda aos anseios da Administração****Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021**

- | | |
|----|---|
| 1. | Definição deficiente do veículo a ser adquirido: Lista de itens e acessórios indispensáveis incompleta. |
| 2. | Definição prematura sobre o veículo a ser adquirido |
| 3. | |

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- | | |
|----|---|
| 1. | Veículo adquirido não atender aos anseios dos clientes. |
| 2. | Veículo vir a ser subutilizado |
| 3. | |

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Nível do risco: (2 x 2 x 2 = 08)

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
 Evitar Transferir Mitigar Aceitar

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Verificar junto à Administração do TRT6 o tipo de veículo e rol de itens considerados indispensáveis ao fim que a aquisição se destina.	COORDENADORIA DA POLÍCIA JUDICIAL - CPJ / SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SAD / DIRETORIA GERAL - DG / PRESIDÊNCIA.
2.	Verificar junto à Administração quais os atributos que o veículo a ser adquirido deve ter.	COORDENADORIA DA POLÍCIA JUDICIAL - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA GERAL - PRESIDÊNCIA.
3.		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Realizar ajustes após a compra para mitigar possíveis inconvenientes não vislumbrados na fase de planejamento.	COORDENADORIA DA POLÍCIA JUDICIAL - SECRETARIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

		GERAL - PRESIDÊNCIA.
2.	Ampliar a utilização do veículos em eventos do TRT6.	
3.		

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 - Não conseguir finalizar todo o procedimento licitatório neste exercício.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Decisão tardia para aquisição do bem.				
2.	Mercado restrito, dificultando a pesquisa de preços de mercado.				
3.	Possibilidade de recursos de licitantes, atrasando o encerramento do certame e, por conseguinte, a liquidação e o pagamento no exercício em curso.				
4.	Prazo longo informado pelas empresas para a entrega do veículo.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Não conseguir empenhar o veículo neste exercício.				
2.	Não receber o veículo neste exercício.				
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (4 x 2 x 2 = 16)					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Monitorar o procedimento da aquisição, solicitando prioridade às unidades responsáveis pelo fluxo da contratação.		CPJ / SAD / COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC / DG / ASSESSORIA JURÍDICA - ORDENADORIA DA DESPESA - OD E SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA.		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Devolução do valor à Administração, caso seja inviável a aquisição neste exercício ou Inscrição do valor do veículo em RAP, caso se consiga fazer o empenho neste exercício.		CPJ / OD E SECRETARIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - SOF		
2.					





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 3 - Licitação deserta ou fracassada					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Mercado restrito				
2.	Pesquisa de preços não retratar a realidade do mercado				
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Necessidade de repetição de novo procedimento				
2.	Necessidade de atualização de alguns documentos. Ex. Pesquisa de preço de mercado.				
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
(2 x 3 x 2 = 12)					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Definição dos itens e acessórios de acordo com as necessidades do TRT6, concomitante com o que o mercado oferece, para fins de ampliar a lista de fornecedores aptos.			CPJ	
2.					
3.					
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Repetir o certame licitatório, se possível retirando alguns itens que possam interferir na ampliação do mercado, já restrito por sua natureza.			CPJ / SAD / COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC / DG / ASSESSORIA JURÍDICA E ORDENADORIA DA DESPESA - OD	
2.					
3.					

Recife, ____ de ____ de ____.

Responsável

Unidade Requisitante do TRT6



ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
Risco 1 – Fornecedor vencedor da licitação não entregar o veículo no prazo da proposta					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Não existência de estoque para pronta entrega				
2.	Período do prazo para entrega englobar o início do final de ano, com possível recesso da montadora.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Não receber, fazer o recebimento definitivo, liquidar e pagar o veículo neste exercício.				
2.					
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (3x 3 x 3 = 27)					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar		
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Atuar para encurtar os prazos de tramitação do procedimento licitatório, sem diminuir a qualidade das análises realizadas ao longo do procedimento.		COORDENADORIA DA POLÍCIA JUDICIAL - CPJ / SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SAD / DIRETORIA GERAL - DG / PRESIDÊNCIA.		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Realizar inscrição dos valores empenhados em RAP 2022.		CPJ / SOF / OD		



ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 – Veículo ficar sem as revisões periódicas dentro da garantia.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1.	Fornecedor não ofertar revisão de garantia na região.				
2.					
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Perda da garantia por falta de revisão.				
2.					
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (2 x 2 x 2 = 8)					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Prever na licitação que o fornecedor deve possuir oficina no Recife ou na Região Metropolitana do Recife - RMR, para as revisões de garantia.			CPJ / CLC	
2.					
3.					
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Colocar no contrato, cláusula que garanta o período de garantia, caso o fornecedor não tenha oficina para as revisões de garantia, na RMR.			CLC	
2.					
3.					

